

PORTARIA Nº 473/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a (s) seguinte (s) CONTRATOS: Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de exame de aptidão física e mental, visando à formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria "A" e para a categoria "B", de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa "Ser Família CNH Social" no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
040/2024/MED	10/05/2024	M.H. DOS SANTOS LOPES & CIA LTDA - CLINICA ECODIAGNOSIS	36625957/0001-70
045/2024/MED	10/05/2024	AGUIAR CLINICA MEDICA LTDA	10014906/0001-19
047/2024/MED	20/05/2024	ANA PAULA MUNDEL LTDA - ORALMED	31169306/0001-08
041/2024/MED	20/05/2024	G.S. GUTIERREZ SALAS	33065625/0001-90
052/2024/MED	20/05/2024	F. T. DE FARIA LTDA - CLINICA GENESIS	32788701/0001-23
065/2024/MED	28/05/2024	REINALDO ALMEIDA GIL - HIGYA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	19824603/0001-36
062/2024/MED	28/05/2024	ODONI GROHS	32852446/0001-30
016/2024/MED	28/05/2024	HABILITAMED PERICIAS MEDICAS LTDA - HABILITAMED	29835566/0001-15
059/2024/MED	28/05/2024	PERICIAS MEDICAS MATO GROSSO LTDA - PERICIAS MEDICAS VARZEA GRANDE	39700904/0002-46
061/2024/MED	28/05/2024	MASSAO PAULO WATANABE - DR. MASSAO PAULO WATANABE	30671441/0001-86
060/2024/MED	28/05/2024	CENTRO INTEGRADO DE ESPECIALISTAS EM MEDICINA DO TRANSITO DE ALTA FLORESTA S/C LTDA - CIEMTAF	31105376/0001-94
015/2024/MED	28/05/2024	MODENA CLINICA MEDICA LTDA	52602143/0001-77
053/2024 MED	12/06/2024	CLÍNICA MÉDICA RIBEIRO LTDA-CONSULTÓRIO MÉDICO DETRAN	15373801/000170
063/2024 MED	12/06/2024	T. M. DE ARAUJO-CLINITRANS	42490663/000181

068/2024/MED	13/06/2024	CLINICA DIAGNOSTICO VIDA LTDA - CLINICA DIAGNOSTICO VIDA	32346605/0001-25
066/2024/MED	13/06/2024	LOURIVAL CANDIDO PORTUGUES	20686550/0001-13
023/2024/MED	13/06/2024	MESTRA - MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	05111779/0001-36
032/2024/MED	13/06/2024	DERCIO ALVARES JUNIOR	30174423/0001-99
054/2024/MED	14/06/2024	DETRANMED MEDICINA DE TRAFEGO LTDA	15593975/0001-48
064/2024/MED	04/06/2024	ANAIDES CABRAL DE FREITAS - CLINICA CONSULTAR	24063966/0001-36
001/2024/MED	04/06/2024	AILTON BORGES DE LIMA LTDA	00758604/0001-00
034/2024/MED	08/05/2024	CLINICA MEDICA PLENA LTDA	13893587/0001-57

Fiscal Titular: Dario Douglas Da Silva - Matrícula 320xxx

Fiscal Substituto: Victória Aparecida de Oliveira - Matrícula 320xxx

Gestor Titular: Ana Lucia de Almeida - Matrícula 138XXX

Gestor Substituto: Marcelo Ferreira de Carvalho - Matrícula 138XXX

Art. 2º Aplica-se no que couber as atribuições dos Fiscais/Gestores previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2024, e já são exigíveis desde a assinatura do CONTRATO.

Art. 3º Revogam-se as portarias anteriores de designação de fiscais dos presentes contratos.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1625473

PORTARIA Nº 474/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar os Contratos:

054/2024 - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICAS LTDA - CNPJ nº 06.128.710/0001-88.

Valor: R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais).

055/2024 - SOALI COMERCIO LTDA - CNPJ nº 41.585.757/0001-71.

Valor: R\$ 8.341,00 (oito mil e trezentos e quarenta e um reais).

056/2024 - SSG SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 46.973.126/0001-43.

Valor: R\$ 27.635,00 (vinte e sete mil e seiscentos e trinta e cinco reais).

Processos: DETRAN-PRO-2024/00376.03; DETRAN-PRO-2024/00376.04 e DETRAN-PRO-2024/00376.05

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das demandas do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

I- Fiscal Titular: Fernando José Sempio Borges Filho - Matrícula nº 300575

II- Fiscal Substituto: Antonio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

III- Gestor Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

IV- Gestor Substituto: Alesson Machado - Matrícula nº 225632

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1625574

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 187/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos pela Portaria nº 107/2023/MTI, conforme consta nos autos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho aos empregados temporários, admitidos nesta empresa pública, de acordo com o contrato de trabalho, conforme tabela abaixo:

ITEM	EMPREGADO	MAT.	ADM.	PROC.
01	Anderson Araújo Silva	8761329	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02215
02	Andrei Falbot Mendes	8761248	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02370
03	Christian Heber dos Santos	8761388	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02369
04	Deborah Luzia Aranda de Campos	8761361	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02208
05	Eder Fortes da Silva	8761310	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02227
06	Edson dos Santos Bom Despacho	8761256	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02236
07	Eduardo Falkemback Zimmer	8761418	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02240
08	Elton Cesar de Arruda Gloria	8761272	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02230
09	Fabricio Pinheiro Monteiro de Souza	8761345	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02275
10	Fernanda Fernandes Matos	8761566	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02374
11	Heitor de Macedo Menezes	8761299	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02213
12	Joacil Amarante de Paula Junior	8761515	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02265
13	João Victor Santiago Gonçalves	8761264	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02217
14	Jose Henrique Coelho Brandão	8761280	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02500
15	Ketelem Lemos de Campos	8761400	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02219
16	Mayara Duarte Ferreira da Conceição	8761396	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02272
17	Milton Pereira da Silva Junior	8761493	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02241

18	Renato do Nascimento de Lima	8761450	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02229
19	Rodolfo Santana Siqueira	8761434	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02239
20	Wagner Moreira Melo	8761485	13/08/2024	MTI-PRO-2024/02221

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1625490

PORTARIA Nº 188/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2023/MTI, a qual institui regime de teletrabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI de acordo com as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados;

CONSIDERANDO os autos MTI-PRO-2024/02610;

CONSIDERANDO o despacho nº 263/2024-UNIJUR/MTI;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a modalidade de teletrabalho a Empregada Pública **JUSIRLEY SANTANA BARRETO**, matrícula funcional nº 2012162, admitida nesta empresa pública em 02/06/1988 no Cargo de Técnico Administrativo e Financeiro, a partir de 27/09/2024.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos a partir de 27/09/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2024.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1625565

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024/METAMAT

METAMAT-PRO-2024/00673.01

ESPÉCIE: Contrato nº 015/2024/METAMAT

PROCESSO CONTRATATÓRIO: METAMAT-PRO-2024/00673.01

PROCESSO ORIGEM: SIAG - SIGADOC METAMAT-PRO-2024/00673 - Pregão Eletrônico nº 004/2024/METAMAT

CONTRATANTE: Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02

OBJETO: Contratação de serviço especializado de na prestação de serviços de seguro veicular para caminhões (tipo perfuratriz e apoio), e seguro aeronáutico para drones, incluindo os equipamentos, para atender a demandas da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e neste Contrato - Grupo 2

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 24/09/2024 e término em 23/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 24/09/2024

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.347,88 (doze mil e trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17501.0001.22.122.036.2006.9900.33900.0000.17040000.04.1

ASSINAM: Juliano Jorge Boraczynski - Diretor Presidente - METAMAT e Marcelo Wais - representante da empresa GENTE SEGURADORA SA

Protocolo 1625378